



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2003.

EMENTA: Concede “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Adjunto - Nível 03 ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006632/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto Nível 03 para o Nível 04, a partir de 07 de abril de 2003, a Professora ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, lotada no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006632/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =